

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022

Outorga o Título de Cidadão Valenciano ao Sr. NEIVALDO CARVALHO SANTOS.

Autoria: Vereador Helton Vinicius Brandão de Castro

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

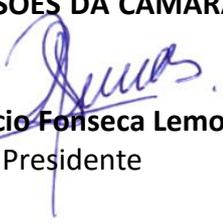
Art. 1º. Fica outorgado ao **SR. NEIVALDO CARVALHO SANTOS**, brasileiro, nascido na cidade de Conceição do Almeida, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO VALENCIANO**.

Art. 2º. A outorga do Título de Cidadania a que se refere o artigo 1º será em data a ser previamente marcada pela Presidência desta Câmara Municipal de Valença.

Art. 3º. As despesas da confecção do título correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 17 de maio de 2022.



Fabrício Fonseca Lemos
Presidente



Helton Vinicius Brandão de Castro
Vice-Presidente



Valdir Kieffer Santos Oiticica
Secretário

Anexo Provisório

Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E TESOURARIA: 75 3641-4454